



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 130

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.802 =

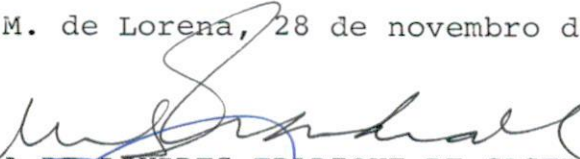
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, no dia 28 de novembro de 1994, o servi-  
dor JOÃO BOSCO GUIMARÃES, Registro nº 2.860, Técnico de Som,  
Nível "3A", lotado no Setor de Eventos, Coordenadoria de Even-  
tos da Secretaria da Administração e Planejamento desta Pre-  
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-  
lho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do ar-  
tigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação